

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1186 de 11 de Setembro de 2023

DATA: 11/09/2023

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 11/09/2023 14:37:29
IP com nº: 192.168.1.203
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=927

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA - PORTARIA N.º 001/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**PORTARIA N.º 001/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a publicização da deflagração do Procedimento Administrativo n.º 05.09.01/2023, para fins de apuração da conduta da Empresa e aplicação de possíveis penalidades referente ao descumprimento das cláusulas do Contrato n.º 06.06.01/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ, REGINA CÉLIA COSTA DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais previstas na Carta Magna e legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Procedimento Administrativo n.º 05.09.01/2023, autuado aos 06 de setembro de 2023, para fins de apuração da conduta e possível aplicação de penalidades à **EMPRESA JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com endereço na Rua Quatro, n.º 362, Sala 3/C, Jardim Boa Vista, Orlandia-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, representada por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio, CPF n.º 222.298.058-51, pelo não cumprimento da ordem de compra n.º 2023.06.16.0004, descumprindo as condições e prazos estabelecidos no Edital, na proposta vencedora do certame Pregão Eletrônico n.º 3103.01/2023 -SRP e no Termo Contratual de n.º 06.06.01/2023, observando-se o devido processo legal e o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Pereiro-CE, aos 06 de setembro de 2023.

REGINA CÉLIA DE AQUINO COSTA - Secretária do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto
Prefeito(a)

Francisca Daniele Morais de Lima
Vice-Prefeito(a)

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Agricultura

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Regina Célia de Aquino Costa
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças

Alcides Leite da Silva Neto
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Martins Santos
Gabinete do Prefeito

Raul Santos de Aquino
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

